



PROCESSO TC Nº 08298/2016
PREGÃO PRESENCIAL 04/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
NATUREZA: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

1. As empresas interessadas: **a) ZELO COMERCIAL e b) CRIART SERVIÇOS** perguntam a proposta deve ter como referencial a área a ser executados os serviços, ou por posto de trabalho?

RESPOSTA. Submetido o tema a área técnica, apontou-se que a licitação é realizada por posto de serviços. A indicação da aérea local em que serão executados os serviços é subsídio para aprimoramento da proposta.

2. A **ZELO COMERCIAL** o item XIII, tem a seguinte descrição função recepcionista/telefonista, pergunta qual a função que deve balizar a proposta: recepcionista ou telefonista?

RESPOSTA. A função é recepcionista, a extensão telefonista é para destacar, que o atendimento telefônico faz parte da atribuição do posto.

3. **CRIART SERVIÇOS**, pergunta: a) os eletricitas efetuaram serviços de alta ou baixa tensão e b) Os EPI's compõem o preço do termo de referência?

RESPOSTA. Os serviços elétricos executados serão de baixa tensão. Quanto aos EPI's foram considerados no termo referencial e devem ser considerados na elaboração da proposta.

4. **CRIART SERVIÇOS** indaga se o EMPREENDER/PB foram considerados no termo referencial.

RESPOSTA. Trata-se de obrigação legal e deve também ser percebido na proposta de preços das licitantes.

5. **CRIART SERVIÇOS** questiona sobre o nível de escolaridade do arquivista e qualificação bombeiro hidráulico?

RESPOSTA. O nível de escolaridade do arquivista é médio completo. A qualificação do bombeiro hidráulico harmoniza-se com o item 8.1.4 Qualificação Técnica e destina-se a licitante que deve comprovar o desempenho, anterior de serviços compatíveis ao objeto da licitação.

João Pessoa, 13 de julho de 2016.

Pregoeiro